



RETIFICAÇÃO II

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação II do Edital nº 01, de 8 de agosto de 2022, do Concurso Público, nos termos a seguir:

1. No item **8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, fica alterado o subitem 8.2.1:

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ONDE SE LÊ:

8.2.1 Serão convocados para se submeterem à fase de Investigação Social apenas os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa que atingirem o desempenho mínimo exigido nas provas objetivas, conforme subitem 5.4.1, 'a', e que estejam classificados até as seguintes posições da lista de classificação nesta fase:

LEIA-SE:

8.2.1 Serão convocados para se submeterem à fase de Investigação Social apenas os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Legislativa que atingirem o desempenho mínimo exigido nas provas objetivas, conforme subitem 5.1.4, 'a', e que estejam classificados até as seguintes posições da lista de classificação nesta fase

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Parauapebas/PA, 11 de outubro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Câmara Municipal

